



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 609

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios de desempate previstos no item 8.1 do EDITAL N° 1 – TRE-GO, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 22.10.2008 e retificado pelo EDITAL N° 2 – TRE-GO, de 31.10.2008, publicado no Diário Oficial da União em 15.11.2008, R E S O L V E:

Art. 1º Desempatar os candidatos aprovados em trigésimo sexto (36º) lugar, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, conforme abaixo descrito:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE
Abraão Alves Braga	36º	36º
Dorcas Ferrão da Silva Macedo	36ª	37ª
Danilo Teixeira Lima	36º	38º

Art. 2º Conceder o prazo de dois (2) dias para a interposição de recurso, a contar da publicação desta portaria na *Internet* do TRE-GO.

Goiânia, 1º de agosto de 2011.

Desembargador **Gilberto Marques Filho**
Presidente em Exercício